Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 370/2025

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DE LOURDES SOARES, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família da Senhora Maria de Lourdes Soares (Rua Capitão Simões, nº 458 – Centro – Ibitinga/SP)

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Foi com profundo sentimento que soube do falecimento da Senhora Maria de Lourdes Soares, ocorrido no dia 08 de setembro de 2025.

Dona Maria de Lourdes faleceu aos 75 anos de idade, e é com grande tristeza que expresso o pesar pelo seu falecimento. Era muito querida e nossa cidade e todos que puderam conhecê-la, jamais esquecerão do seu jeito único de ser. Deixa muitas saudades às filhas Ana Helena e Ana Luísa, criadas com muito amor.

Sempre foi uma Senhora respeitada, admirada e sua falta deixará muitas saudades a todos que puderam conhecer essa pessoa tão estimada. Desejo que Deus traga conforto aos corações enlutados com sua perda.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo seu passamento, solidarizando-me com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada a Senhora Maria de Lourdes Soares nesta Sessão de hoje, seja encaminhada aos familiares e amigos, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento dessa pessoa tão especial.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de setembro de 2025.

MARCOS MAZO Vereador - PL







